



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.031976/2022-50,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/SG nº 219, de 3/3/2022, tabularium 08191.030470/2022-23, da seguinte forma:

Art. 1º Retirar do cabeçalho o seguinte texto:

“ com base no art. 12, §3º, da Portaria PGR/MPU nº 32, de 30/8/2019, publicada no BS/MPF nº 9/2019,...”

Art 2º Onde se lê: "...para substituir, de 25/02 a 31/07/2022,..."

Leia-se: "...para substituir, nos impedimentos legais, eventuais, até 31/07/2022,..."

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES